



**PORTARIA Nº 081/2018 de 10 de abril de 2018**

**EMENTA** – Exonera Professor de Regime de Dedicção Exclusiva, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor efetivo **José Carlos Vilar Júnior, mat. 317-2**, que solicita a saída do regime de Dedicção Exclusiva para o regime de Dedicção Parcial, conforme a legislação vigente a época da admissão no cargo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.684/2009 que institui e disciplina o Regime de Dedicção Exclusiva e Dedicção Parcial dos Professores de Cargo Efetivo da AESGA, mais especificamente no Artigo 5º que admite a qualquer tempo o Professor em regime de Dedicção Exclusiva requerer a exoneração desta função, sendo certo que neste caso a remuneração percebida também deixará de integrar seus vencimentos;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.288/2016 que dispõe sobre os regimes de trabalho dos docentes das carreiras do magistério superior do quadro de servidores da AESGA;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de abril de 2018, em que o pleito do Professor foi analisado e deferido por unanimidade pelos membros presentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Professor **José Carlos Vilar Júnior, mat. 317-2**, do Regime de Dedicção Exclusiva, passando o mesmo a integrar o Regime de Dedicção Parcial previsto na Lei Municipal nº 4.288/2016.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento Pessoal da AESGA a redução da carga horária do referido Professor e, conseqüentemente, de seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

*Eusileide Suianne R. Lopes de Melo*  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA